

PROJETO DE LEI Nº 1.056/2010

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Com o presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei nº. 1.056/2010, que “**Autoriza o Município a receber em doação área de terras de via pública existente e dá outras providências**”. Tendo em vista que a atual Administração tem se empenhado em ajustar situações irregulares, principalmente os casos de ruas de nossa cidade que estão abertas e ainda não foram regularizadas e devidamente doadas ao Município, o presente Projeto de Lei, trata do prolongamento da Rua Aquiles Zatti. Ressalta-se que são vários proprietários que manifestaram o desejo de fazer a doação da rua ao Município, que no caso de aprovação dos nobres edis, permitirá que sejam feitos melhoramentos, os quais virão em benefício da população.

Certos da aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos a ocasião para cumprimentá-los.

Atenciosamente,

MARINO ANTONIO TESTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

VEREADOR ZELVIR ANSELMO SANTI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 1.056/2010

“Autoriza o Município a receber em doação área de terras de via pública existente e dá outras providências”.

MARINO ANTONIO TESTOLIN, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação de Favarino Tessaro, Eloi Salvador, Edite Maria Kloss Barea, Elmir Viapiana, Nestor Salvatti, José Girelli, Márcia Cansan Santi, Celino Zanco e Gisele Borella, uma área de terras de 1.980,74m² (um mil, novecentos e oitenta metros e setenta e quatro decímetros quadrados) com as seguintes características:

“UM TERRENO URBANO, constituído por uma nesga de terras urbanas que é prolongamento da Rua Aquiles Zatti, QUADRA 027 do LOTEAMENTO SANTA HELENA, neste município de Nova Roma do Sul com área de 1.980,74m² (um mil, novecentos e oitenta metros e setenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por doze metros e três centímetros (12,03m), com a Rua existente Aquiles Zatti; ao **SUL**, formando um “cul de sac” com raio de dez metros (10,00m), por quarenta e sete metros e trinta e dois centímetros (47,32m), com o lote urbano número 874 da quadra vinte e sete (27); ao **LESTE**, por cento e vinte e nove metros e três centímetros (129,03m), sentido norte-sul, medindo e confrontando: por dezenove metros e noventa um centímetros (19,91m) com o lote 1048; por dezenove metros e trinta e quatro centímetros (19,34m) com o lote 1029; por dezenove metros e trinta e sete centímetros (19,37m) com o lote 1010; por dezoito metros e oitenta centímetros (18,80m) com o lote 991; por dezenove metros e vinte e quatro centímetros (19,24m) com o lote 972; por dezoito metros e noventa e três centímetros (18,93m) com o lote 953; por treze metros e quarenta e quatro centímetros (13,44m) com o lote 874; ao **OESTE**, por cento e vinte e cinco metros e cinqüenta e sete centímetros (125,57m), sentido nortesul, medindo e confrontando: por dezenove metros e noventa e cinco centímetros (19,95m) com o lote 1049; por dezenove metros e quarenta e cinco centímetros (19,45m) com o lote 1050; por dezenove metros e quarenta e um centímetros (19,41m) com o lote 1010; por dezoito metros e oitenta e seis centímetros (18,86m) com o lote 991; por dezenove metros e trinta e três centímetros (19,33m) com o lote 972; por dezoito metros e noventa e cinco centímetros (18,95m) com o lote 953; por nove metros e sessenta e dois centímetros (9,62m) com o lote 874.

Art. 2º. A área de terras descrita no artigo 1º destina-se a regularização de via pública existente, sendo que área total será retirada dos seguintes imóveis, conforme a seguir descritos:

DO IMÓVEL MAT. 8.833 – TRECHO 1.1

LOTE 1049 – QUADRA 027

PROPRIETÁRIO: Favarino Tessaro

CPF: 328.144.610-87

ÁREA: 1463,51m²

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Ao **NORTE** por setenta e quatro metros e noventa e quatro centímetros (**74,94m**) com terras de Expedito Pastore; ao **SUL** por setenta e três metros e oitenta e oito centímetros (**73,88m**) com o lote 1050 de propriedade de Edite Maria Kloss Barea; ao **OESTE** por dezenove metros e oitenta e um centímetros (**19,81m**) com terras de Sérgio Girelli; ao **LESTE** por dezenove metros e noventa e cinco centímetros (**19,95m**) com o prolongamento da Rua Aquiles Zatti;

DO IMÓVEL MAT. 10.994 – TRECHO 1.2

LOTE 1048 – QUADRA 027

PROPRIETÁRIO: Eloi Salvador

CPF: 371.681.770-87

ÁREA: 1.531,75m²

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Ao **NORTE** por setenta e seis metros e quatro centímetros (**76,04m**) com terras de Expedito Pastore; ao **SUL** por setenta e nove metros e setenta e sete centímetros (**79,77m**) com o lote 1029 de propriedade de Elmir Viapiana; ao **OESTE** por dezenove metros e trinta e quatro centímetros (19,34m) com o prolongamento da Rua Aquiles Zatti; ao **LESTE** por dezenove metros e vinte e quatro centímetros (**19,24m**) com a Avenida Júlio de Castilhos;

DO IMÓVEL MAT. 8.832 – TRECHO 2.1

LOTE 1050 – QUADRA 027

PROPRIETÁRIO: Edite Maria Kloss Barea

CPF: 759.994.800-78

ÁREA: 1.415,86m²

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Ao **NORTE** por setenta e três metros e oitenta e oito centímetros (**73,88m**) com o lote 1049 de propriedade de Favarino Tessaro; ao **SUL** por setenta e três metros e dez centímetros (**73,10m**) com o lote 1010 de propriedade de Nestor Salvatti; ao **OESTE** por dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m) terras de Sérgio Girelli; ao **LESTE** por dezenove metros e quarenta e cinco centímetros (**19,45m**) com o prolongamento da Rua Aquiles Zatti

DO IMÓVEL MAT. 10.217 – TRECHO 2.2

LOTE 1029 – QUADRA 027

PROPRIETÁRIO: Elmir Viapiana

CPF: 589.220.400-68

ÁREA: 1.564,50m²

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Ao **NORTE** por setenta e nove metros e setenta e sete centímetros (**79,77m**) com o lote 1048 de propriedade de Eloi Salvador; ao **SUL** por oitenta e três metros e quarenta centímetros (**83,40m**) com o lote 1010 de propriedade de Nestor Salvatti; ao **OESTE** por dezenove metros e trinta e quatro centímetros (**19,34m**) com o prolongamento da Rua Aquiles Zatti; ao **LESTE** por dezenove metros e vinte e quatro centímetros (**19,24m**) com a Avenida Júlio de Castilhos.

DO IMÓVEL MAT. 8.831 – TRECHO 3.1

LOTE 1010 – QUADRA 027

PROPRIETÁRIO: Nestor Salvatti

CPF: 583.704.630-53

ÁREA: 1.387,24m²

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Ao **NORTE** por setenta e três metros e dez centímetros (**73,10m**) com o lote 1050 de propriedade de Edite Maria Kloss Barea; ao **SUL** por setenta e dois metros e cinquenta e um centímetros (**72,51m**) com o lote 991 de propriedade de José Girelli; ao **OESTE** por dezenove metros e quinze centímetros (19,15m) com terras de Sérgio Girelli; ao **LESTE** por dezenove metros e quarenta e um centímetros (**19,41m**) com o prolongamento da Rua Aquiles Zatti

DO IMÓVEL MAT. 8.831 – TRECHO 3.2

LOTE 1010 – QUADRA 027

PROPRIETÁRIO: Nestor Salvatti

CPF: 583.704.630-53

ÁREA: 1.632,31m²

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Ao **NORTE** por oitenta e três metros e quarenta centímetros (**83,40m**) com o lote 1029 de propriedade de Elmir Viapiana; ao **SUL** por oitenta e sete metros e quatro centímetros (**87,04m**) com o lote 991 de propriedade de José Girelli; ao **OESTE** por dezenove metros e trinta e sete centímetros (19,37m) com o prolongamento da Rua Aquiles Zatti; ao **LESTE** por dezenove metros e quinze centímetros (**19,15m**) com a Avenida Júlio de Castilhos.

DO IMÓVEL MAT. 8.830 – TRECHO 4.1

LOTE 991 – QUADRA 027

PROPRIETÁRIO: José Girelli

CPF: 444.588.190-20

ÁREA: 1.339,89m²

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Ao **NORTE** por setenta e dois metros e cinquenta e um centímetros (**72,51m**) com o lote 1010 de propriedade de Nestor Salvatti; ao **SUL** por setenta e um metros e setenta e oito centímetros (**71,78m**) com o lote 972 de propriedade de Márcia Cansan Santi; ao **OESTE** por dezoito metros e setenta centímetros (**18,70m**) com terras de Sérgio Girelli; ao **LESTE** por dezoito metros e oitenta e seis centímetros (**18,86m**) com o prolongamento da Rua Aquiles Zatti;

DO IMÓVEL MAT. 8.830 – TRECHO 4.2

LOTE 991 – QUADRA 027

PROPRIETÁRIO: José Girelli

CPF: 444.588.190-20

ÁREA: 1.655,82m²

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Ao **NORTE** por oitenta e sete metros e quatro centímetros (**87,04m**) com o lote 1010 de propriedade de Nestor Salvatti; ao **SUL** por noventa metros e cinquenta e sete centímetros (**90,57m**) com o lote 972 de propriedade de Márcia Cansan Santi; ao **OESTE** por dezoito metros e oitenta centímetros (**18,80m**) com o prolongamento da Rua Aquiles Zatti; ao **LESTE** por dezoito metros e setenta e um centímetros (**18,71m**) com a Avenida Júlio de Castilhos.

DO IMÓVEL MAT. 8.829 – TRECHO 5.1

LOTE 972 – QUADRA 027

PROPRIETÁRIO: Márcia Cansan Santi

CPF: 963.848.670-87

ÁREA: 1.299,40m²

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Ao **NORTE** por setenta e um metros e setenta e oito centímetros (**71,78m**) com o lote 991 de propriedade de José Girelli; ao **SUL** por sessenta e oito metros e trinta e dois centímetros (**68,32m**) com o lote 953 de propriedade Celino Zanco; ao **OESTE** por dezoito metros e cinquenta e seis centímetros (**18,56m**) com terras de Sérgio Girelli; ao **LESTE** por dezenove metros e trinta e três centímetros (**19,33m**) com o prolongamento da Rua Aquiles Zatti.

DO IMÓVEL MAT. 8.829 – TRECHO 5.2

LOTE 972 – QUADRA 027

PROPRIETÁRIO: Márcia Cansan Santi

CPF: 963.848.670-87

ÁREA: 1.741,83m²

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Ao **NORTE** por noventa metros e cinquenta e sete centímetros (**90,57m**) com o lote 991 de propriedade de José Girelli; ao **SUL** por noventa e seis metros e dezesseis centímetros (**96,16m**) com o lote 953 de propriedade Celino Zanco; ao **OESTE** por dezenove metros e vinte e quatro centímetros (**19,24m**) com o prolongamento da Rua Aquiles Zatti; ao **LESTE** por dezoito metros e oitenta e dois centímetros (**18,82m**) com a Avenida Júlio de Castilhos;

DO IMÓVEL MAT. 8.828 – TRECHO 6.1

LOTE 953 – QUADRA 027

PROPRIETÁRIO: Celino Zanco

CPF: 290.300.130-87

ÁREA: 1.215,60m²

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Ao **NORTE** por sessenta e oito metros e trinta e dois centímetros (**68,32m**) com o lote 972 de propriedade de Márcia Cansan Santi; ao **SUL** por sessenta e quatro metros e noventa e dois centímetros (**64,92m**) com o lote 874 de propriedade Gisele Borella; ao **OESTE** por dezoito metros e trinta e oito centímetros (**18,38m**) com terras de Sérgio Girelli; ao **LESTE** por dezoito metros e noventa e cinco centímetros (**18,95m**) com o prolongamento da Rua Aquiles Zatti.

DO IMÓVEL MAT. 8.828 – TRECHO 6.2

LOTE 953 – QUADRA 027

PROPRIETÁRIO: Celino Zanco

CPF: 290.300.130-87

ÁREA: 1.778,35m²

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Ao **NORTE** por noventa e seis metros e dezesseis centímetros (**96,16m**) com o lote 972 de propriedade de Márcia Cansan Santi; ao **SUL** por cem metros e um centímetro (**100,01m**) sendo quarenta e sete metros e cinquenta e um centímetros (47,51m) com o lote 874 de propriedade Gisele Borella e cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros (52,50m) com o lote 935 de propriedade de Nicola Marini ; ao **OESTE** por dezoito metros e noventa e três centímetros (**18,93m**) com o prolongamento da Rua Aquiles Zatti; ao **LESTE** por dezoito metros e treze centímetros (**18,13m**) com a Avenida Júlio de Castilhos.

DO IMÓVEL MAT. 8.827 – TRECHO 7.1

LOTE 874 – QUADRA 027

PROPRIETÁRIO: Gisele Borella

CPF: 032.955.079-96

ÁREA: 1.535,52m²

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Ao **NORTE** por sessenta e quatro metros e noventa e dois centímetros (**64,92m**) com o lote 953 de propriedade de Celino Zanco; ao **SUDOESTE** por vinte e cinco metros e sessenta centímetros (**25,60m**) com terras de Osiris Sosnoski; ao **OESTE** por sete metros e setenta e cinco centímetros (**7,75m**) terras de Sérgio Girelli; ao **SUL** por cinquenta e um metros e vinte e cinco centímetros (**51,25m**); ao **LESTE**, sendo uma linha curva de vinte e cinco metros e noventa e quatro centímetros (**25,94m**) e uma linha reta de nove metros e sessenta e dois centímetros (**9,62m**), sentido sul-norte, com o prolongamento da Rua Aquiles Zatti.

DO IMÓVEL MAT. 8.827 – TRECHO 7.2

LOTE 874 – QUADRA 027

PROPRIETÁRIO: Gisele Borella

CPF: 032.955.079-96

ÁREA: 1.388,59m²

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: Ao **NORTE** por quarenta e sete metros e cinquenta e um centímetros (**47,51m**) com o lote 953 de propriedade de Celino Zanco; ao **SUL** por cinquenta e três metros e cinquenta e oito centímetros (**53,58m**); ao **OESTE** por uma linha curva de vinte e um metros e trinta e nove centímetros (**21,39m**) e uma linha reta de treze metros e quarenta e quatro centímetros (**13,44m**), sentido sul-norte, com o prolongamento da Rua Aquiles Zatti; ao **LESTE**, por vinte e três metros e oitenta centímetros (**23,80m**), com o lote 935 de propriedade de Nicola Marini; ao **SUDESTE** por sete metros e cinquenta e dois centímetros (**7,52m**) com a Avenida Júlio de Castilhos.

Art. 3º. O bem objeto desta doação fica gravado com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 4º. As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta do donatário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, em 13 de janeiro de 2010.

MARINO ANTONIO TESTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL